



### 5.3.1 Pintura de Ligação

A pintura de ligação consiste numa pintura ligante, que recobre a camada da base (calçamento e macadame seco), e tem por função proporcionar a ligação entre a camada de base e a capa de rolamento (C.B.Q.U).

O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C, de alta viscosidade, deverá ser aquecida á temperatura de no máximo 70°C, diluído em água na proporção 1:1, para obtenção da viscosidade adequada para seu espargimento através de barra distribuidora ou mangote dotado de bico espargidor de controle manual, e aplicado na taxa de 0,80 litros/ m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.

A ruptura da Emulsão Asfáltica RR-2C, de característica rápida, apresenta coesão/ fixação do ligante aos agregados ao período de 2 horas de sua aplicação (ao sol), em condições adequadas de trabalho. (Em condições de umidade poderá ocorrer escorrimento da emulsão).

### 5.3.2 Reperfilamento

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura em torno de 3 (três) centímetros. A superfície do calçamento existente sobre a qual será aplicada a mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua vez ter sido submetida ao necessário período de cura. A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora.



O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressões da pista a ser pavimentada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto.

Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.

### **5.3.3 Concreto Betuminoso (Camada de Rolamento)**

Após a execução da reperfilagem, serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 1,0cm em toda área pavimentada, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação.

O CBUQ deveser empregado com material betuminoso de cimento asfáltico de petróleo (CAP – 50/70) no teor de 6 % de CAP-50/70, agregado grúdo (isentos de pó, matérias orgânicas ou outro material nocivo e não deverá conter fragmentos de rochas alteradas), agregado miúdo (composto de pó de pedra, de modo que suas partículas individuais apresentem moderada angulosidade , sejam resistentes e isentas de argila) e filler.

Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pentecoste.





A massa asfáltica deverá deixar a usina a uma temperatura não inferior a 120 °C. O transporte deste material deverá ser feito através da utilização de caminhões providos de caçamba metálica juntamente com lonas para proteção e conservação da temperatura.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibroacabadora (camada de rolamento), que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada camada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

As depressões ou saliências que aparecerem após a rolagem deverão ser corrigidas pelo afrouxamento e compressão da mistura ate que a mesma adquira densidade igual ao material circundante.

#### **5.3.4 Transportes de Materiais**

O transporte de material será feito com caminhão basculante e caminhão espargidor deverá seguir o seguinte roteiro para transporte.

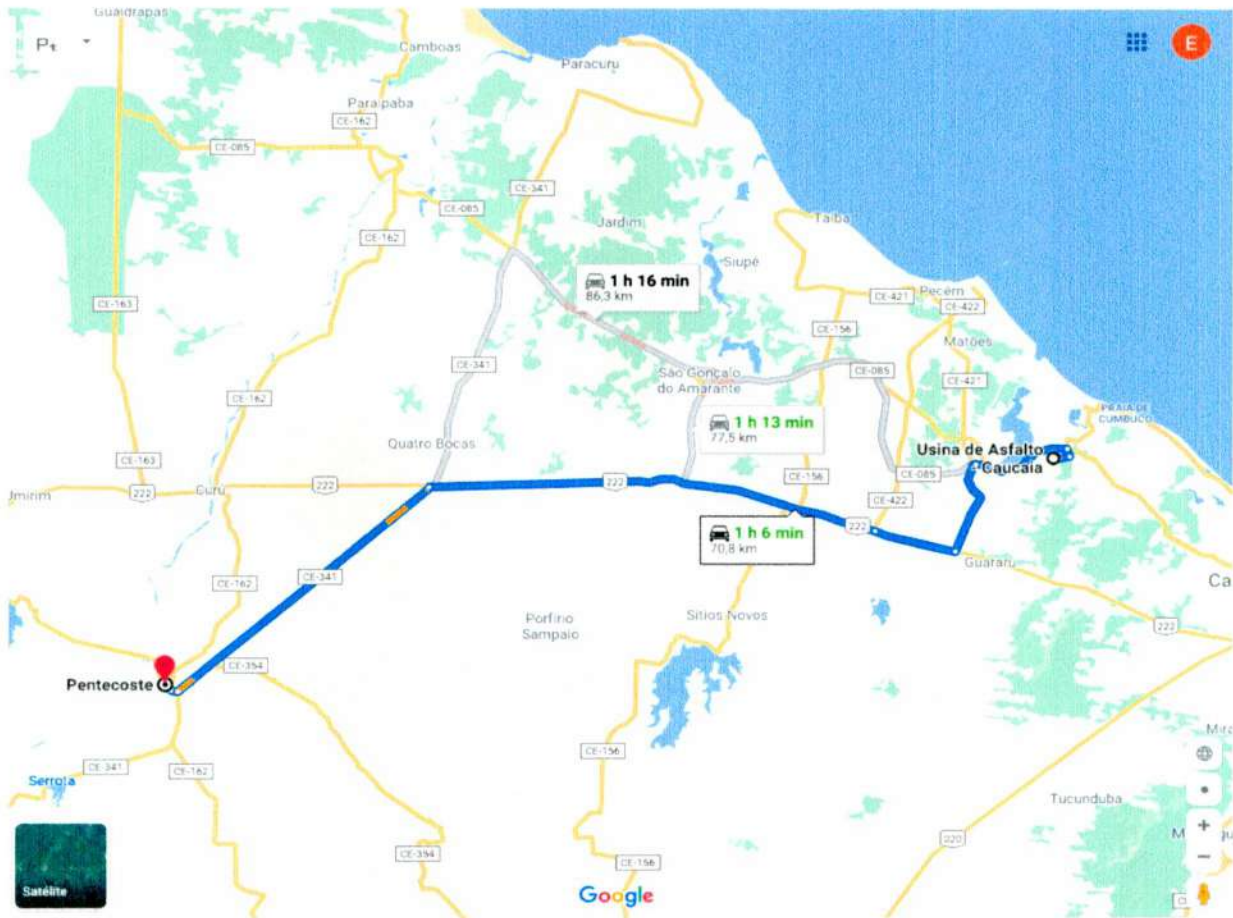


A figura 3 abaixo demonstrativo das distancias da fábrica ao município de Pentecoste.

### Localização da Usina de Massa Asfáltica

- **Usina de Asfalto de Caucaia**

Estrada do Garrote, Mongubá – Caucaia – CE  
Coordenadas (UTM): **525649,00 E / 9596057,00 S**



**FIGURA 03** – Esquema das distâncias entre refinaria ao município de Pentecoste

- Emulsão para Pintura de Ligação – Da refinaria ou fábrica para o local da Obra
- CAP para CBUQ – Da refinaria para Pentecoste.





### **Transporte Local**

Os transportes locais são aqueles realizados no âmbito da obra para o deslocamento dos materiais necessários á execução das diversas etapas de serviço. Consideramos o transporte da Mistura Local devido ao material sair de dentro do canteiro ou da usina pertencente à empresa.

### **Transportes comerciais**

Os transportes comerciais são aqueles relativos ao deslocamento de materiais que vêm de fora dos limites da obra ou materiais fornecidos. Esse tipo de transporte é feito, geralmente, com caminhão carrocera, a não ser no caso de brita e areia cujo transporte comercial é feito em caminhão basculante.

Para não ferir os princípios básicos da lei de licitações as empresas deverão apresentar seus custos de acordo com as distâncias apresentadas no esquema acima e caso a empresa vencedora possua uma infraestrutura montada em outro esquema de transportes a Contratada poderá recalcular as distâncias conforme a realidade da Empresa vencedora. Desta forma a Contratante elimina qualquer vantagem que uma concorrente possa ter sobre seu maquinário (usinas, vibro acabadora e outras).

  
Edinaldo da Silva Azevedo  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465 - D**



## 5.4 Sinalização

### 5.4.1 Sinalização Vertical

O projeto de sinalização horizontal e vertical das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

O município será contemplado com placas de advertência, placas de regulamentação, pinturas diversas no pavimento.

As placas deverão ser confeccionadas em chapa de alumínio, desengraxadas, decapadas, fosfatadas, com tratamento anti-ferruginoso e acabamento com pintura Eletrostática nas duas faces, sendo frente na cor regulamentada e verso na cor preta, e os símbolos e/ou legendas de película refletiva com esferas inclusas do tipo grau técnico.

As placas deverão apresentar 04 (quatro) furos no diâmetro de 1/4 (um quarto), próximo as bordas, sendo 02 (dois) no eixo vertical e 02 (dois) no eixo horizontal.

As placas octogonais deverão ser fixadas em pontaletes de madeira 3"x3" e altura total de 3,00 metros.

#### 5.4.1.1 Sinal de regulamentação R-1

**Parada obrigatória**

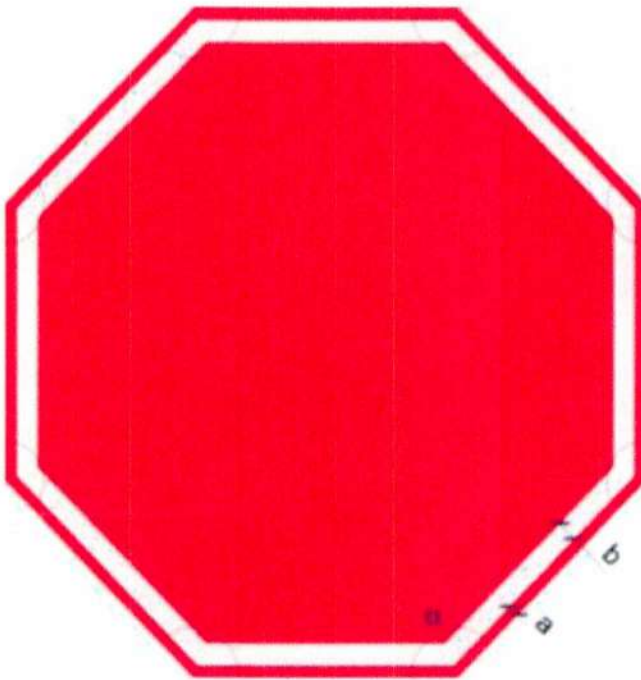
R-1





## SINAL DE FORMA OCTOGONAL

R-1



### CORES:

Fundo: Vermelho Refletivo  
Orla Interna: Branco Refletivo  
Orla Externa: Vermelho Refletivo  
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)			
	LADO	a	b	ângulo
URBANA	250,00	10	20	135





5.4.1.2 Sinal de regulamentação R- 32B e R-33a

**A-32b**

Passagem sinalizada  
de pedestres



**CORES:**

Fundo: Amarelo

Orla externa: Amarelo

Orla interna: Preto

Símbolo: Preto

Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)			
	MALHA	a	b	c
URBANA	30	450	09	18





#### 5.4.2 Faixa Horizontal

A sinalização vertical é realizada através dos sinais de trânsito, cuja finalidade essencial é transmitir na via pública normas específicas, mediante símbolos e legendas padronizadas, com o objetivo de advertir (sinais de advertência), regulamentar (sinais de regulamentação) e indicar (sinais de indicação) a forma correta e segura para a movimentação de veículos e pedestres.

A sinalização horizontal com uma linha continua com espessura e 10,00 cm e das faixas de segurança de 30,00 cm, com largura de 4,00 m e espaçadas a cada 60,00 cm.

Os elementos constituintes da sinalização estão indicados em projeto e deverão seguir as especificações de serviço DER-CE.

O equipamento básico para a execução de Sinalização Horizontal compreende as seguintes unidades:

a) A marcação do pavimento (faixas, setas, números, zebrações, etc.) será feita com máquinas apropriadas para o tipo de tinta empregada e providas de "pistola de pintura" para retoques e marcação mais trabalhadas;

b) Acessórios para limpeza, marcação e medição tais como: vassoura manual, furadeira, espátula, linha de nylon, cordel, trena, gabaritos para setas, letras e números;

c) Havendo necessidade, serão utilizados outros equipamentos para limpeza da pista.

Todo equipamento deverá ser inspecionado pela fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada autorização para o início dos serviços.



A aplicação de tintas sobre o pavimento deverá seguir, basicamente, as seguintes etapas:

a) Antes do início da execução dos serviços, a superfície do pavimento deverá estar perfeitamente limpa, seca e isenta de graxa e/ou óleo. O eixo da pista deverá estar conveniente locado, de 20,0 m em 20,0 m;

b) Marcação das linhas, a cada metro, com pontos de +/- 3,0 cm de diâmetro, com tinta;

c) Aplicação de tinta: no caso de faixas longitudinais de sinalização, a aplicação de tintas será feita com máquina automotriz, provida de pistola e misturador automático no tanque. Cuidados especiais devem ser tomados na regulagem de pressão e altura de pistola, para que se obtenha a largura e espessura de faixa padronizada.

No caso de faixas interrompidas, deve ser observado o espaçamento indicado pelo projeto. Para pinturas diversas (setas, legendas, etc.), a linha deve ser aplicada com pistola manual, com auxílio de gabaritos;

d) Na execução dos serviços deverão, ainda, ser considerados os seguintes aspectos:

A cor da tinta a utilizar (amarela ou branca) estará de acordo com o indicado no projeto;

A pintura não poderá ser executada em dias chuvosos ou com o pavimento úmido;

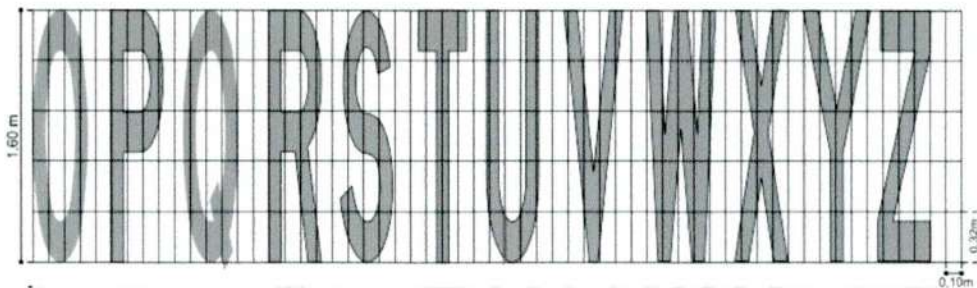
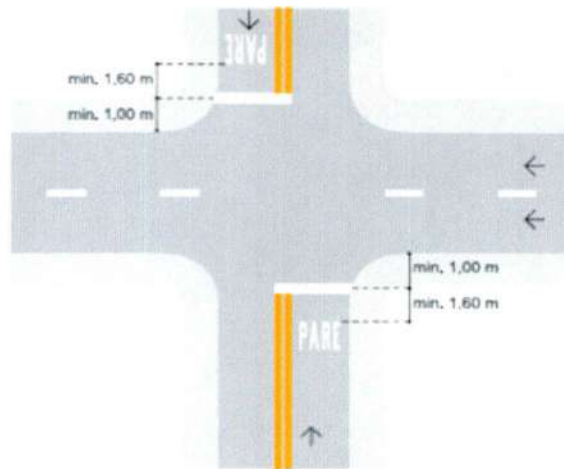
As faixas deverão apresentar condição de tráfego em tempo não superior a 30 minutos.

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465 - D**



### 5.4.2.1 Especificações Pare

#### Legenda PARE



Especificações adotadas para a legenda "PARE"	Dimensões
Altura	1,60 m
Comprimento	1,90 m
Distância entre a LRE e a legenda "PARE"	1,60 m
Distância limite do bordo da calçada paralela a faixa LRE	1,00 m





## 5.5 Controle Tecnológico

O controle tecnológico das obras de pavimentação executadas com recursos desse Programa será obrigatório. A Prefeitura Municipal de Pentecoste contratante deverá exigir da construtora, um Laudo Técnico de Controle Tecnológico, e apensado a ele virão os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços conforme exigências normativas do DNIT.

O Laudo Técnico e os resultados dos ensaios farão parte da documentação técnica do contrato de repasse com a CAIXA, possibilitando, quando do aparecimento de problemas precoces no pavimento, a identificação dos mesmos a fim de subsidiar os reparos de responsabilidade do ente contratado, bem como da responsabilidade solidária da empresa executora dos serviços de pavimentação e controle tecnológico.

O Controle Tecnológico deverá ser feito de acordo com as recomendações constantes nas "Especificações de Serviço (ES)" e normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, disponível no site: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

Todos os materiais industrializados utilizados na execução dos serviços de sinalização horizontal devem satisfazer às condições estabelecidas no item 3.0 - Materiais desta especificação, e em outros que porventura venham a ser exigidas pelo DER e, em casos específicos, nas normas da ABNT.

A fiscalização exigirá da executante dos serviços, certificado do fabricante que comprovem a qualidade dos materiais fornecidos;

As taxas de consumo de tintas e microesferas realizadas devem ser determinadas para verificação do atendimento aos limites estabelecidos nesta especificação. O processo recomendado é o de pesagem dos recipientes, antes e após a aplicação. Este processo poderá ser substituído pôr outros, mediante prévia aceitação da fiscalização;



Havendo suspeita quanto à qualidade dos materiais, a fiscalização exigirá ensaios de acordo com especificações próprias, com ônus para a executante.

### 5.6 Aceitação

Os serviços serão aceitos desde que atendidas as seguintes condições:

- a) A execução dos serviços tenha obedecido ao projeto, estas especificações e as normas do DENATRAN, CONTRAN e DNIT;
- b) O acabamento seja julgado satisfatório
- c) A qualidade dos materiais empregados seja comprovada por certificados do fabricante e/ou por laboratório idôneo;
- d) As taxas de consumo especificadas tenham sido obedecidas, dentro das tolerâncias adotadas;
- e) As dimensões de projeto e as dimensões executadas não difiram de mais ou menos de 10%.

### 5.7 Medição

(O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) para capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.)

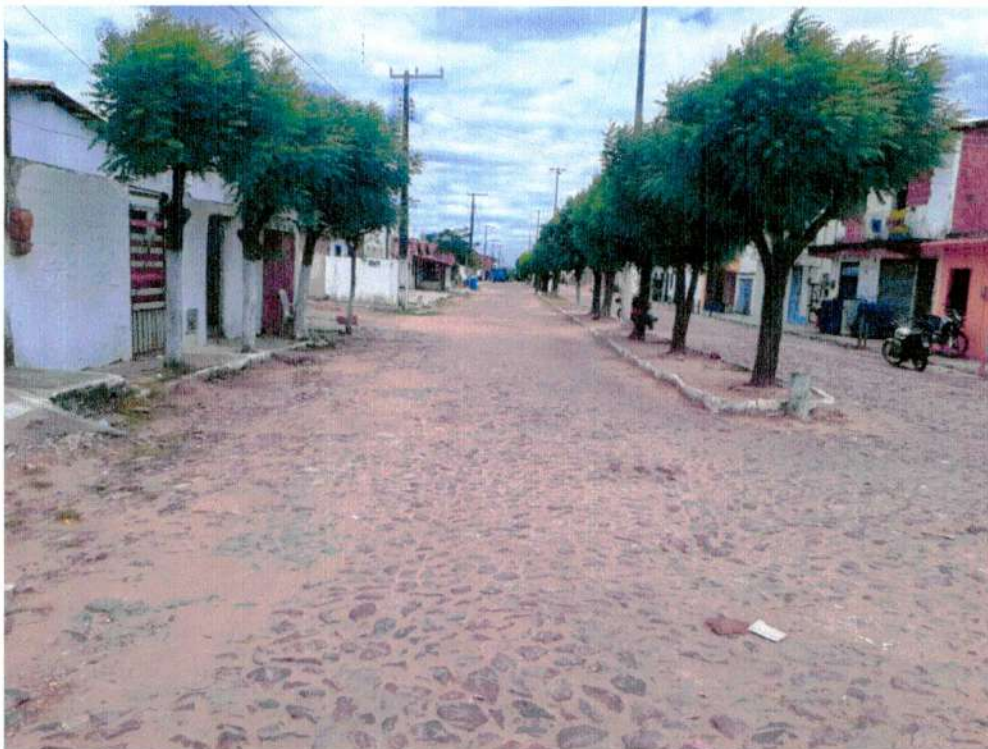




PERMANENTE DE  
Folha 160  
9-07

## 6 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS VIAS À SEREM PAVIMENTADAS

1 – AV. DEP. GOMES DA SILVA



  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 162  
9

2 - RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA



*Edinaldo da Silva Azevedo*  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D



3 – RUA ARDELON PINHEIRO



  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D

OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.



PREFEITURA DE  
**PENTECOSTE**  
Pentecoste - Nova pro vaci!



LOCAL: BAIRRO SANTA INES E ACAMPAMENTO

DATA: 07/2020

BDI=25,44%

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**ORÇAMENTO RESUMO POR RUAS**

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	2.368,80
2.0	RUA DEP. GOMES DA SILVA	R\$	383.393,63
3.0	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	R\$	492.915,86
4.0	RUA ADERLON PINHEIRO	R\$	77.131,25
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI:</b>		<b>R\$</b>	<b>955.809,54</b>

  
Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D





**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

**OBRA:** Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.

**LOCAL:** BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS

**DATA:** 01/2021

**BDI=25,44%**

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.368,80
1.1	SEINFRA	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 157,37	R\$ 197,40	R\$ 2.368,80
2.0			PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 937.555,70
2.1	SINAPI	96402	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	19.417,28	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 35.339,45
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 2CM)	M3	582,52	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 628.946,85
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 2CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	194,17	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 209.645,35
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXXM	1.304,84	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 2.557,49
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXXM	127.222,01	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 61.066,56
3.0			SINALIZAÇÃO					R\$ 15.885,04
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	539,14	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 9.327,12
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	7,92	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 6.557,92
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 955.809,54</b>

O VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO É DE R\$ 955.809,54 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



**MEMORIA DE CALCULO**

**OBRA:** Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.

**LOCAL:** BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS

**DATA:** 01/2021

**BDI=25,44%**

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

	ÁREA (M²)	CANTEIROS (M²)
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>		
RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA - TRECHO 01	1151,52	
RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA - TRECHO 02	3768,74	
RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA - TRECHO 03	2878,84	
RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 01	4021,45	
RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 02	1.863,47	
RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 03	3.851,24	
RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 04	312,83	
RUA ADERLON PINHEIRO - TRECHO 01	1569,19	
	<b>19417,28</b>	
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>		

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C1997	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2		3,00		4,00	12,00
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
2.1	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M2					19.417,28
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 2CM)	M3	19417,28			0,03	582,52
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 2CM - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE.	M3	19.417,28			0,01	194,17
2.4	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TKKM	19.417,28		KG/M2	$((\text{ÁREA} \times 0,81/\text{m}^2) \times \text{DMT}) \times 1,2 \text{ g/cm}^3 / 1000 = 19417,28 \times 0,8 \times 70 \times 1,2$	1.304,84
2.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CUBO)	TKKM	776,69			$\text{VOLUME} \times 2,34 \times \text{DMT} = 776,69 \times 2,34 \times 70 =$	127.222,01
<b>3.0 SINALIZAÇÃO</b>								
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					539,14
		NOME PARE		13,00	1,90		1,60	39,52
		FAIXA DE PEDESTRE						178,80
		FAIXA AMARELA			1957,00	0,15		61,68
		FAIXA AMARELA						259,14
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	22,00	0,60		0,60	7,92

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



166  
Folha 9  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA  
**PENTECOSTE**  
PENTECOSTE DE 1987

<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA</b> <b>LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO</b> <b>DATA: 01/2021</b> <b>BDI=25,44%</b>
------------------------------	--

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					<b>R\$ 376.572,67</b>
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	7.799,10	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 14.194,36
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	233,97	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 252.617,41
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	77,99	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 84.205,81
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	524,10	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 1.027,24
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	51.099,69	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 24.527,85
3.0			<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 6.820,96</b>
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	221,97	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 3.840,08
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	3,60	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 2.980,88
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 383.393,63</b>

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



167  
 Folha 01  
 PENTECOSTE  
 PREFEITURA DE PENTECOSTE  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIA DE CALCULO**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEP. GOMES DA SILVA**

**LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS**

**DATA: 01/2021**

**BDI= 25,44%**

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

		ÁREA (M²)	CANTEIROS (M²)				
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>							
RUA DEP. GOMES DA SILVA - TRECHO 01		1151,52					
RUA DEP. GOMES DA SILVA - TRECHO 02		3766,74					
RUA DEP. GOMES DA SILVA - TRECHO 03		2876,84					
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>		<b>7799,1</b>					

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>2.0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VÁRIO</b>						
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					7.799,10
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	7.799,10			0,03	233,97
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	7.799,10			0,01	77,99
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXXM	7.799,10		KG/M2	$((\text{ÁREA} \times 0,81/\text{m}^2) \times \text{DMT}) \times 1,2 \text{ g/c m}^3/1000 = 7799,1 \times 0,8 \times 70 \times 1,2$	524,10
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXXM	311,96			$\text{VOLUME} \times 2,34 \times \text{DMT} = 311,96 \times 2,34 \times 70$	51.099,70
<b>3.0</b>		<b>SINALIZAÇÃO</b>						
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					221,97
		NO ME PARE:		3,00	1,90		1,60	9,12
		RUA GOMES DA SILVA(FAIXA DE PEDESTRE)		101,00	4,00	0,30		121,20
					149,00	0,30		44,70
		FAIXA AMARELA			313,00	0,15		46,95
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	10,00	0,60		0,60	3,60

Edinaldo da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D



<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA</b>  <b>LOCAL: BAIRRO SANTA INÊS</b> <b>DATA: 01/2021</b> <b>BDI=25,44%</b>
------------------------------	--

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					R\$ 485.212,61
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	10.048,99	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 18.289,16
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	301,47	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 325.497,16
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	100,49	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 108.499,05
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXXM	675,29	R\$ 1,86	R\$ 1,96	R\$ 1.323,57
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXXM	65.840,98	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 31.603,67
3.0			<b>SINALIZAÇÃO</b>					R\$ 7.703,25
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	272,97	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 4.722,38
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	3,60	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 2.980,87
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 492.915,86</b>

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 169  
 Folha 01



<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA</b> <b>LOCAL: BAIRRO SANTA INÊS</b> <b>DATA: 01/2021</b> <b>BDI=25,44%</b>
------------------------------	--

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					R\$ 485.212,61
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	10.048,99	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 18.289,16
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	301,47	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 325.497,16
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	100,49	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 108.499,05
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXKM	675,29	R\$ 1,56	R\$ 1,96	R\$ 1.323,57
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	65.840,98	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 31.603,67
3.0			<b>SINALIZAÇÃO</b>					R\$ 7.703,25
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	272,97	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 4.722,38
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	3,60	R\$ 860,09	R\$ 828,02	R\$ 2.980,87
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 492.915,86</b>

**Edivaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



FOLHA 170  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECÓSTES  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


<b>MEMORIA DE CALCULO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA</b> <b>LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS</b> <b>DATA: 01/2021</b> <b>BDI= 25,44%</b>	 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECÓSTES</b> <small>PRAÇA DE SÃO JOSÉ</small>
---------------------------	---	---

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

	ÁREA (M²)	CANTEIROS (M²)			
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>					
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 01	4021,45			
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 02	1863,47			
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 03	3851,24			
	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA - TRECHO 04	312,83			
	<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>	<b>10048,99</b>			

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
2.1	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2					10.048,99
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	10.048,99			0,03	301,47
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	10.048,99			0,01	100,49
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OUF INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXXM	10.048,99		KG/M2	$((\text{AREA} \times 0,81 / \text{m}^2) \times \text{DMT}) \times 1,2 \text{ g/c}$ $\text{m}^3 / 1000 =$ $10048,99 \times 0,81 \times 70 \times 1,2$	675,29
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBLUQ)	TXXM	401,96			$\text{VOLUME} \times 2,34 \times \text{DMT} = 401,96 \times 2,34 \times 70$	65.840,98
<b>3.0 SINALIZAÇÃO</b>								
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					272,97
		NOME PARE:		6,00	1,90		1,60	18,24
		RUA GOMES DA SILVA (FAIXA DE PEDESTRE)		41,00	4,00	0,30		49,20
					56,60	0,30		16,98
		FAIXA AMARELA			1257,00	0,15		188,55
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	10,00	0,60		0,60	3,60

  
**Ednaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



PREFEITURA DE  
**PENTECOSTE**  
 PENTECOSTE - BA

<b>ORÇAMENTO CONSOLIDADO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ADERLON PINHEIRO</b> LOCAL: BAIRRO CENTRO DATA: 01/2021 BDI=25,44%
------------------------------	--

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	TABELA	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
2.0			<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					R\$ 75.770,42
2.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.569,19	R\$ 1,45	R\$ 1,82	R\$ 2.855,93
2.2	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	47,08	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 50.832,28
2.3	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	15,69	R\$ 860,73	R\$ 1.079,70	R\$ 16.940,49
2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXXM	105,45	R\$ 1,96	R\$ 1,96	R\$ 206,68
2.5	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXXM	10.281,33	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 4.935,04
3.0			<b>SINALIZAÇÃO</b>					R\$ 1.360,83
3.1	SINAPI	72947	FAIXA HORIZONTAL/ TINTA REFLETIVA/ RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2	44,20	R\$ 13,79	R\$ 17,30	R\$ 764,66
3.2	SEINFRA	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA.	M2	0,72	R\$ 660,09	R\$ 828,02	R\$ 596,17
<b>TOTAL GERAL C/BDI R\$:</b>								<b>R\$ 77.131,25</b>

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA CE 44465-D

<b>MEMORIA DE CALCULO</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ADERLON PINHEIRO</b>  <b>LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS</b> <b>DATA: 01/2021</b> <b>BDI= 25,44%</b>
---------------------------	--

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26 DESONERADA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIA DE CALCULOS DOS QUANTITATIVOS**

	ÁREA (M²)	CANTEIROS (M²)			
<b>ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA</b>					
RUA ADERLON PINHEIRO	1569,19				
<b>TOTAL DE ÁREA A SER PAVIMENTADA:</b>	<b>1569,19</b>				

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	COMP	LARG	ALT	TOTAL
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>								
2.1	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2					1.569,19
2.2	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REPERFILAGEM 3CM)	M3	1.569,19			0,03	47,08
2.3	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	1.569,19			0,01	15,69
2.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	TXXM	1.569,19		KG/M2	((AREA*0,8l/m2)*DMT)*1,2g/c m3/1000)= 1569,19*0,8*70*1,2	105,45
2.4	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBLUQ)	TXXM	62,77			VOLUME*2,34*DMT=62,77*2,3 4*70	10.281,33
<b>3.0 SINALIZAÇÃO</b>								
3.1	72947	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE ÁGUA	M2					44,20
		NO ME PARE:		4,00	1,90		1,60	12,16
		RUA GOMES DA SILVA(FAIXA DE PEDESTRE)		7,00	4,00	0,30		8,40
		FAIXA AMARELA			197,60	0,15		23,64
3.2	C3367	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 36 COM PINTURA REFLETIVA.	M²	2,00	0,60		0,60	0,72

  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.

LOCAL: BAIRRO ACAMPAMENTO E SANTA INÊS

DATA: 01/2021

BDI = 25,44%

TABELA UNIFICADA SINAPI JUNHO 2020 DESONERADA / SEINFRA 26.1 DESONERADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,25%	R\$ 2.368,80	100,00%	R\$ 2.368,80				
2.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	98,09%	R\$ 937.555,70	40,17%	R\$ 376.583,47	30,40%	R\$ 285.037,60	29,43%	R\$ 275.934,63
3.0	SINALIZAÇÃO	1,66%	R\$ 15.885,04					100,00%	R\$ 15.885,04
TOTAL MENSAL:			R\$ 955.809,54	39,65%	R\$ 378.952,27	29,82%	R\$ 285.037,60	30,53%	R\$ 291.819,67
TOTAL ACUMULADO:			R\$ 955.809,54	39,65%	R\$ 378.952,27	69,47%	R\$ 663.989,87	100,00%	R\$ 955.809,54

  
 Edinaldo da Silva Azevedo  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE 44465-D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 174



OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.

BANCOS: SINAPI - 06/2020 - Ceará  
SEINFRA - 026 - Ceará

BDI: 25,44%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	157,36	157,36	
Insumo	10537	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33,82	
Insumo	11100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21,46	21,46	
Insumo	11691	SEINFRA	PONTELETE / BARRÓTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98	
Insumo	11725	SEINFRA	PREGO 15X15	Material	KG	0,1500000	11,26	1,68	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,21	26,42	
				MO sem LS =>	26,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,42
				Valor do BDI =>	40,03		Valor com BDI =>	197,40	

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,45	1,45	
Composição Auxiliar	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	35,12	0,17	
Composição Auxiliar	89038	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	26,85	0,10	
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	4,79	0,00	
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	98,07	0,19	
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	158,91	0,01	
Composição Auxiliar	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	2,28	0,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	14,12	0,08	
Insumo	00041903	SINAPI	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,4500000	2,02	0,90	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>	1,82	

2.2 E 2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, (REPERFILAGEM 2CM)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	860,73	860,73
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	245,89	8,13
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	137,20	4,54
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0575000	124,04	7,13
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	102,33	3,48
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0299000	116,86	3,49
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	95,48	6,47
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0434000	47,26	2,05

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D





**OBRA:** Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderion Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.

**BANCOS:** SINAPI - 06/2020 - Ceará  
**SEINFRA** - 026 - Ceará

**BDI:** 25,44%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0668000	29,02	1,93		
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_08/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	50,21	3,56		
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8072000	14,63	11,80		
Insumo	00041965	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	316,33	808,15		
					MO sem LS =>	14,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,55
					Valor do BDI =>	218,96	Valor com BDI =>		1.079,70	
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93177	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,56	1,56		
Composição Auxiliar	92242	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0069000	216,45	1,49		
Composição Auxiliar	92243	SINAPI	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 20.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MAÇARICO - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0017250	41,80	0,07		
					MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
					Valor do BDI =>	0,39	Valor com BDI =>		1,96	
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,38	0,38		
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CÂMERA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0021200	172,84	0,36		
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CÂMERA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005300	42,05	0,02		
					MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,02
					Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,48	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	13,79	13,79		
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	104,23	0,34		
Composição Auxiliar	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	97,56	0,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333300	14,12	0,47		
Insumo	00025972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	10,55	4,22		
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	16,39	2,13		
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	9,73	5,83		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	16,12	0,48		
					MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,37
					Valor do BDI =>	3,50	Valor com BDI =>		17,30	
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	1,0000000	660,09	660,09		
Insumo	10581	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROÇERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	Equipamento	H	0,9000000	36,72	33,04		

Edinaldo da Silva Azevedo  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D



PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
176  
Folha 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
PENTECOSTE

OBRA: Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderion Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana do município de Pentecoste/ce.

BANCOS: SINAPI - 06/2020 - Ceará  
SEINFRA - 026 - Ceará

BDI: 25,44%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	17,83	1,78		
Insumo	I0703	SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	Equipamento	H	0,1000000	103,33	10,33		
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	3,0000000	18,76	56,28		
Insumo	I2695	SEINFRA	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	Material	m²	1,0000000	528,67	528,67		
Insumo	I2525	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	Material	UN	4,0000000	0,48	1,92		
Insumo	I2526	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	Material	UN	4,0000000	0,84	3,36		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	13,21	13,21		
Insumo	I2542	SEINFRA	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	Material	M	1,4000000	8,22	11,50		
					MO sem LS =>	14,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,99
					Valor do BDI =>	167,92		Valor com BDI =>	828,02	

*Edinildo da Silva Azevedo*  
**Edinildo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-CE 44465-D**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20200657925

Página 1/1  
Folha 177  
COMANDO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 07

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**EDINALDO DA SILVA AZEVEDO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607803860**

Registro: **44465D CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

**PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Pentecoste**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.682.651/0001-58**

Nº: **457**

CEP: **62640000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **16/02/2017**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

Nº: **S/N**

Complemento: **ZONA URBANA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Pentecoste**

UF: **CE**

CEP: **62640000**

Data de Início: **22/07/2020**

Previsão de término: **29/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.789948, -39.276116**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**

CPF/CNPJ: **07.682.651/0001-58**

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	21.236,17	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	21.236,17	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	21.236,17	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	21.236,17	m2

**5. Observações**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: Trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose gomes da Silva, na zona urbana. TOTALIZANDO 21.236,17 M2 de ÁREA. PT:Nº1070652-37

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Pentecoste* de *Julho* de *2020*  
Local data

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.923-51

MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **24/07/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214139717**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.aitac.com.br/publico/> com a chave: Z7W8Y  
Impresso em: 06/07/2021 às 14:56:37 por: ip: 45.70.251.19

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)  
Tel: (85) 3453-5800

[faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)  
Fax: (85) 3453-5804







**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 1070563-41	Nº SICONV 898951	GIGOV FORTALEZA-7129	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E AÇÃO / MODALIDADE APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE	MUNICÍPIO / UF PENTECOSTE/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO ACAMPAMENTO E SANTA INÉS	OBJETO Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua francisco jose da silva, tr	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	OBJETO DO CTEF Pavimentação asfáltica nas ruas: trecho da rua francisco jose da silva, trecho da rua adelfon pinheiro e dep. jose gomes da		

Serviços:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 955.809,54

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtde.
1	Evento	Administração Local	R\$	2.368,80	-
2	2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	12,00	-
2	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	937.555,70	-
3	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	7.799,10	-
3	3.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	19.417,28	-
3	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REFERILAGEM 3CM)	M3	582,52	-
3	3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 LEM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT:70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	M3	194,17	-
3	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	1.304,84	-
3	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM	127.222,01	-
4	Evento	SINALIZAÇÃO	R\$	15.885,04	-
4	4.1	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE ÁGUA	M2	539,14	-
4	4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	7,92	-
5	Evento		R\$	-	-

PENTECOSTE/CE, 06 de julho de 2021

Local e Data

1	2	3	4	5
378.952,27	285.037,60	291.819,67	-	-
2.368,80	-	-	-	-
12,00	-	-	-	-
376.583,47	285.037,60	275.934,63	-	-
7.799,10	5.903,47	5.714,71	-	-
233,98	177,10	171,44	-	-
77,99	59,03	57,15	-	-
524,10	396,71	384,03	-	-
51.099,70	38.679,53	37.442,78	-	-
-	-	15.885,04	-	-
-	-	539,14	-	-
-	-	7,92	-	-

Responsável Técnico EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

CREA / CAU: 44465

*Edinaldo da Silva Azevedo*





**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1070563-41	<b>Nº SICONV</b> 899851	<b>GIGOV</b> FORTALEZA-7129	<b>GESTOR</b> MDR	<b>PROGRAMA</b> DESENVOLVIMENTO I	<b>DATA ASSINATURA</b>
<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE			<b>MUNICÍPIO / UF</b> PENTECOSTE/CE	<b>LOCALIDADE / ENDER</b> ACAMPAMENTO E SABOCHO DA RUA ADEBON	
<b>Nº CTEF</b>	<b>EMPRESA EXECUTORA</b>		<b>CNPJ</b>	<b>OBJETO DO CTEF</b> Pavimentação asfáltica	<b>INÍCIO DA OBRA</b>

Serviços:

Modo de Exibição:



Frete de Obra:

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	R\$	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local		R\$	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES		R\$	2.368,80	-
2	2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2		12,00	-
3	Evento	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		R\$	937.555,70	-
3	3.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2		19.417,28	-
3	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. (REFERILAGEM 3CM)	M3		582,52	-
3	3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, 1CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. DMT-70KM - (PINTURA DE LIGAÇÃO).	M3		194,17	-
3	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM		1.304,84	-
3	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT 70 KM - (CBUQ)	TXKM		127.222,01	-
4	Evento	SINALIZAÇÃO		R\$	15.885,04	-
4	4.1	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE ÁGUA	M2		539,14	-
4	4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLETIVA	M2		7,92	-
5	Evento			R\$	-	-

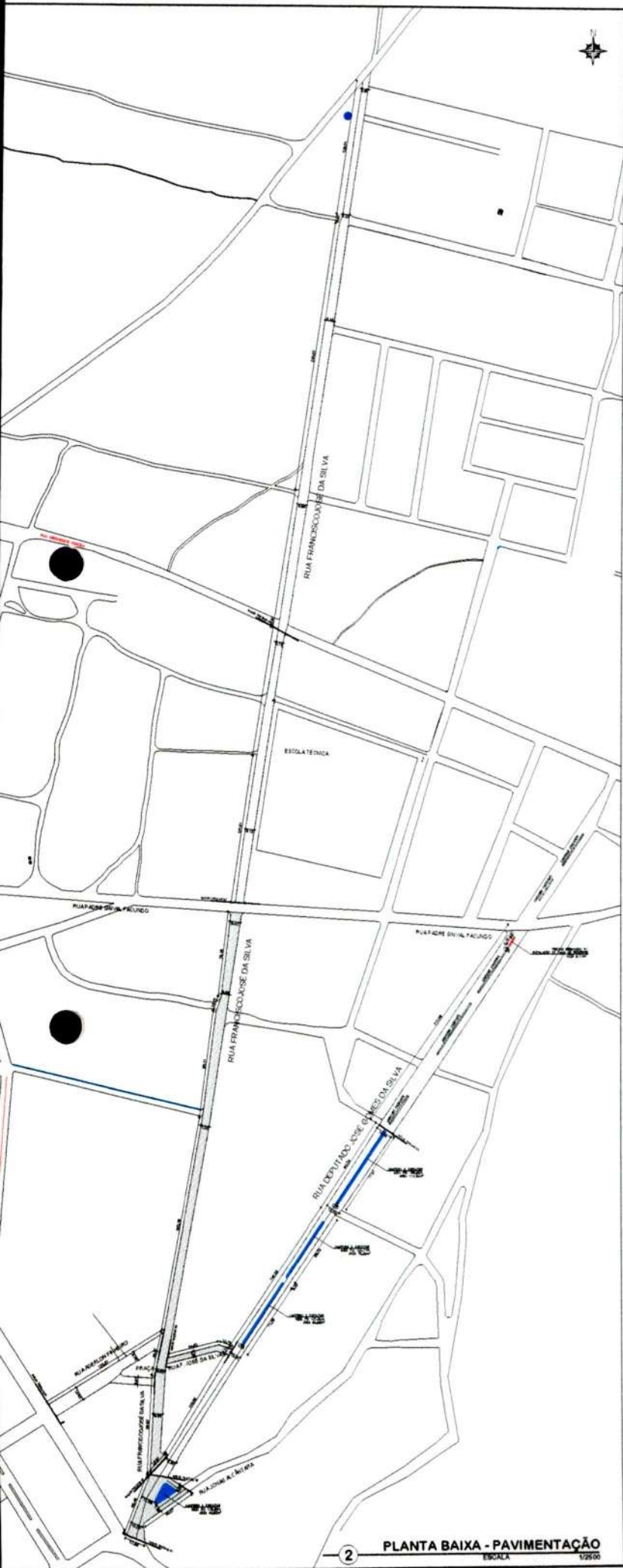
PENTECOSTE/ CE, 06 de julho de 2021  
Local e Data

*Carla da Silva Azevedo*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 44465-D









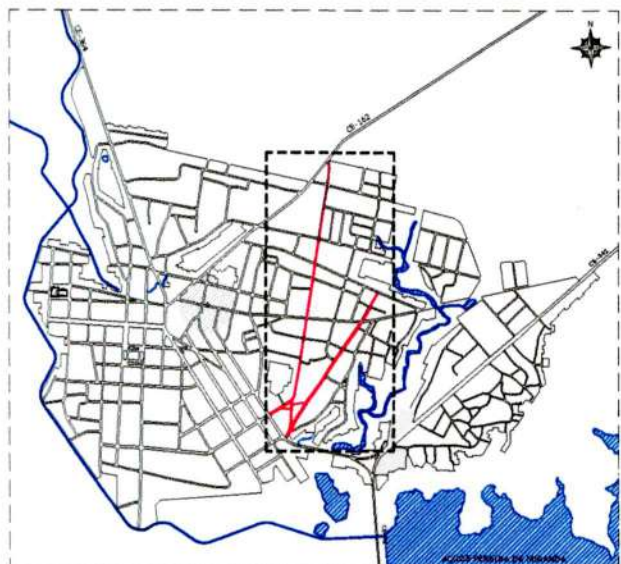
Legenda

- Meio-fio
- ▨ Canteiro central existente
- ▨ Canteiro central a executar
- ▨ Área a ser pavimentada com asfalto



QUADRO DE ÁREAS			
ITEM		ÁREA	
		trecho 01	1.151,52m <sup>2</sup>
01	RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA	trecho 02	3.768,74m <sup>2</sup>
		trecho 03	2.878,84m <sup>2</sup>
		trecho 01	4.021,45m <sup>2</sup>
02	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	trecho 02	1.863,47m <sup>2</sup>
		trecho 03	3.851,24m <sup>2</sup>
		trecho 04	312,83m <sup>2</sup>
		trecho 01	1.569,19m <sup>2</sup>
03	RUA ADERLON PINHEIRO	trecho 01	1.569,19m <sup>2</sup>
<b>ÁREA TOTAL :</b>			<b>19.417,28m<sup>2</sup></b>

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
 CREA-CE 44465-D



**3** MAPEAMENTO DE ZONA URBANA  
 ESCALA

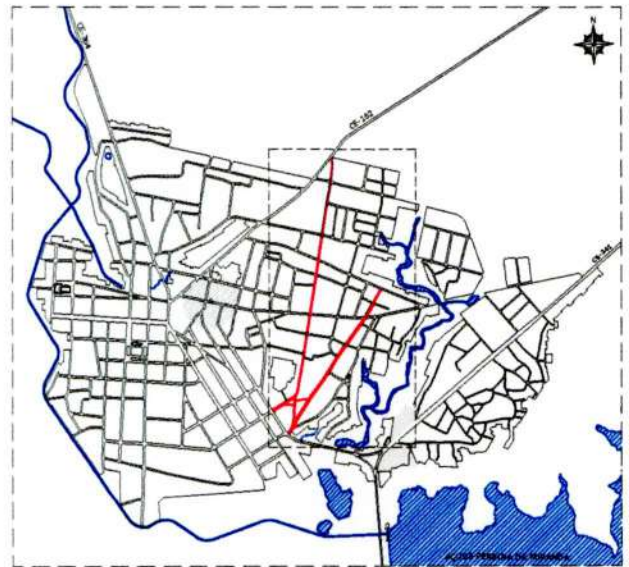
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Prefeitura Municipal de <b>PENTECOSTE</b> SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL: RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA E REGIÃO		
PROJETO: <b>ARQUITETURA</b>		RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDINALDO AZEVEDO
CONTEÚDO: - PLANTA DE TOPOGRAFIA + ESTACAMENTO - PLANTA BAIXA: PAVIMENTAÇÃO - MAPEAMENTO DE ZONA URBANA		PRANCHA: <b>01/02</b>
REVISÃO: R-02	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2021
		DESENHO: ELTON SALES

**2** PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO  
 ESCALA 1/2500



ENTE)  
EMARCANDO:  
TAS À VIA.  
OU  
CANDO  
SISTENTE.  
LOS  
CICLOVIAS).  
AIS, DE TRECHOS  
CONDIÇÕES  
DAS  
ADA PARA

*Edinaldo da Silva Azevedo*  
**Edinaldo da Silva Azevedo**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA-CE 44465-D

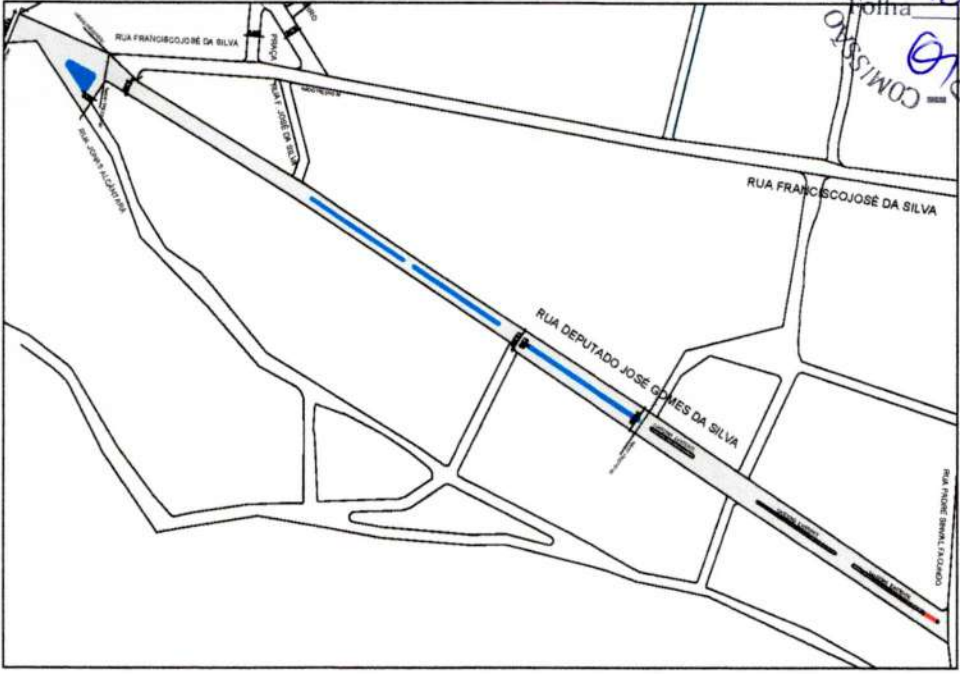


**2** MAPEAMENTO DA ZONA URBANA  
ESCALA S/E

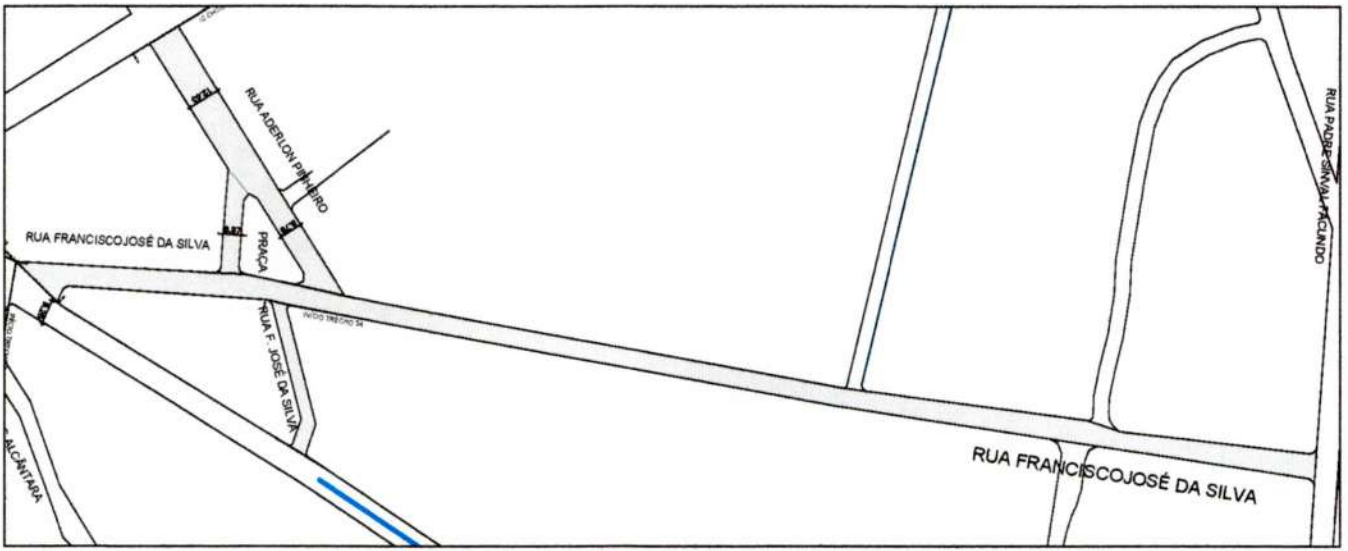
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		 Prefeitura Municipal <b>PENTECOSTE</b> SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL: RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA E REGIÃO		
PROJETO: <b>ARQUITETURA</b>		RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDINALDO AZEVEDO
CONTEÚDO: - PLANTA DE TOPOGRAFIA + ESTACAMENTO - PLANTA BAIXA: PAVIMENTAÇÃO - MAPEAMENTO DE ZONA URBANA		PRANCHA:  <b>02/02</b>
REVISÃO: R-02	ESCALA: INDICADA	DATA: FEVEREIRO/2021
		DESENHO: ELTON SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Folha 183

1 PLANTA FRENTE DE OBRA 01



2 PLANTA FRENTE DE OBRA 02



3 PLANTA FRENTE DE OBRA 03



*Edilmar*  
ENCOMENDADO  
CF. 15-1  
ze

OBJETO		CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA	
LOCAL		RUA DEPUTADO JOSÉ GOMES DA SILVA E RUA F. JOSÉ DA SILVA	
PROPOSTA		ARQUITETURA	
CONDIÇÃO		- PLANTA FRENTE DE OBRA	
ESCALA	R-01	ESCALA	ALTA/2000
INDICAÇÃO		ESCALA	ENVIADO APROVEDO
AUTORIZADO		Prefeitura Municipal de São Teófilo SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEJAMENTO	
PROJETO		EDILMAR AZEVEDO ARQUITETO	
DATA		01/01	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200699231



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MANOEL HONÓRIO DE BRITO NETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607560150  
Registro: 12808D CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**  
**SEM DEFINIÇÃO PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA**  
Complemento:  
Cidade: Pentecoste

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Nº: 457  
CEP: 62640000

Contrato: 2017.01.20.02..ADM      Celebrado em: **06/04/2017**  
Valor: **R\$ 5.000,00**      Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA TRCHO da Rua Francisco José da Silva, Aderlon Pinheiro, Dep. José Gomes da Silva**  
Complemento:      Bairro: **centro**  
Cidade: **PENTECOSTE**      UF: **CE**  
Data de Início: **30/11/2020**      Previsão de término: **16/03/2021**  
Finalidade: **Infraestrutura**      Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

Nº: s/n  
CEP: **62640000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.789948, -39.276116**  
CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

**4. Atividade Técnica**

19 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	19.417,28	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	19.417,28	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS TRECHO DA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, RUA ARDELON PINHEIRO E DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA 19.417,28M2

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Manoel Honório de Brito Neto*  
MANOEL HONÓRIO DE BRITO NETO - CPF: 283.427.633-15

*Pentecoste 21* de *10* de *2020*  
- Local      data

*Prez. Raimundo Pinheiro*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**      Registrada em: **20/10/2020**      Valor pago: **R\$ 88,78**      Nosso Número: **8214293592**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4206w  
Impresso em: 21/10/2020 às 15:37:54 por: , ip: 45.70.251.21





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20200657925

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico  
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607803860  
Registro: 44465D CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: MUNICIPIO DE PENTECOSTE  
PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA  
Complemento:  
Cidade: Pentecoste  
Bairro: CENTRO  
UF: CE  
CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Nº: 457  
CEP: 62640000  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 5.000,00  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Celebrado em: 16/02/2017  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE  
Complemento: ZONA URBANA  
Cidade: Pentecoste  
Data de Início: 22/07/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: MUNICIPIO DE PENTECOSTE  
Bairro: CENTRO  
UF: CE  
Previsão de término: 29/01/2021  
Coordenadas Geográficas: -3.789948, -39.276116  
Código: Não Especificado  
Nº: S/N  
CEP: 62640000  
CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	21.236,17	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	21.236,17	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	21.236,17	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	21.236,17	m2

5. Observações  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: Trecho da rua Francisco Jose da Silva, trecho da rua Aderlon Pinheiro e Dep. Jose Gomes da Silva, na zona urbana. TOTALIZANDO 21.236,17 M2 de ÁREA. PT.Nº1070652-37

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: Pentecoste de 24 de Julho de 2020  
data  
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.913.923-51  
MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-58

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214139717

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7W8Y  
Impresso em: 06/07/2021 às 14:56:37 por: ip: 45.70.251.19

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804







PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ANEXO II

### MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste-CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 2021.07.29.39-TP-ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO PRELIMINARES	
02	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DEP. GOMES DA SILVA	
03	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	
04	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ADERLON PINHEIRO	
	<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	

### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

CEP:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução do objeto: Conforme cronograma físico financeiro do projeto.

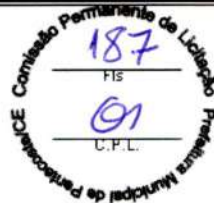
\_\_\_\_\_ -UF, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE EMPREITADA Nº \_\_\_\_\_ 2021.07.29.39-TP-ADM**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, COM \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pentecoste -estabelecido Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Centro Pentecoste - CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.682.651/00001-58, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. (a). \_\_\_\_\_, inscrita no CPF: \_\_\_\_\_ doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinado e do outro lado \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ -à Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_ no final assinado(a) doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 2021.07.29.39-TP-ADM, processo nº 2021.07.29.39-TP-ADM, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Contrato tem como fundamento na **Tomada de Preços nº 2021.07.29.39-TP-ADM** devidamente homologado pelo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. \_\_\_\_\_ e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- A presente licitação tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS DAS RUAS: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, RUA ADERLON PINHEIRO E RUA DEP. JOSÉ GOMES DA SILVA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual e conforme pauta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 – O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2 a Execução do objeto contratado deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



3.3- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).

3.4 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### 3.8 – Do recebimento do objeto:

3.8.1 – O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.8.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.8.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1-O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago de acordo com o determinado na Cláusula Sétima.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura por **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

#### I - Unilateralmente pela Administração:

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

#### II - Por acordo das partes:

- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado;
- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



6.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO E DO CRITÉRIO REAJUSTE**

7.1 - **O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

7.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.4 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

7.5 - Não haverá antecipação de pagamento.

7.6 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.7 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

7.8 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

## **CLÁUSULA OITAVAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

## **CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

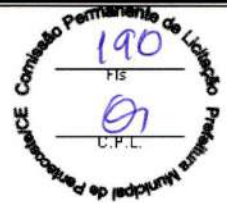
9.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



9.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.5- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

10.6- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.8- A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

9.9 - A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.10 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Pavimentação de Vias e Logradouros.	0601- Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	15.451.0285.1.008	4.4.90.51.00

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

### b) Multa:

b.1) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b.2). De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b.3) Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Pentecoste, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Cláusula anterior do presente termo.

12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
  - II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
  - III - A lentidão injustificada do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
  - IV - O atraso injustificado no início da obra;
  - V - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
  - VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
  - IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
  - X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
  - XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
  - XIII - A supressão, por parte da Administração, de obras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
  - XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a cento e vinte dias;
  - XV - O atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
  - XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
  - XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- a). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- XVIII - Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

12.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do item anterior;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - Judicial, nos termos da legislação;

12.4 A rescisão de que trata o subitem I do item anterior acarreta as consequências, previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

## **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

13.1. Para garantir a execução das obras a CONTRATADA apresentou Garantia Contratual, conforme previsto no item 9 do edital, e no art. 56 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



A Garantia foi apresentada na modalidade \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora contratado, devendo o seu prazo de validade ser permanentemente atualizado até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.

13.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, conforme termo de recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, o resumo, do presente termo de contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de **Pentecoste**, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pentecoste (CE), \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



**AS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR O PRESENTE DOCUMENTO NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

## **ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria ..... (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art. 3º, da Lei supracitada.

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Á  
Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

Ref. **Tomada de Preços N° 2021.07.29.39-TP-ADM**

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o (a)....., portador (a) da carteira de identidade n°..... e do CPF n° ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(DATA)

.....  
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva a cima)